

## REGULAMENTO - 2ª CONVOCATÓRIA EXPEDIÇÃO IMERYS

O evento fotográfico “Expedição Imerys” é uma iniciativa da Imerys Rio Capim Caulim, empresa parte do grupo francês Imerys, que extrai e beneficia o minério caulim no Pará. Esta Convocatória irá selecionar 20 fotografias que farão parte de uma exposição fotográfica a ser exposta em Belém (Brasil), nos Estados Unidos, França e, posteriormente, em mais destinos a serem definidos (nacionais e internacionais). Essa iniciativa é uma oportunidade de expandir fronteiras da arte fotográfica e tornar público o trabalho desenvolvido com comunidades do município de Barcarena, Pará. O objeto temático da exposição é o projeto Casa Imerys, realizado pela Imerys.

As Casas Imerys participantes em 2017 serão:

- Casa Imerys - Vila do Conde
- Casa Imerys - Bairro Industrial

Mais informações sobre os projetos sociais estão disponíveis no [www.imerysnopara.com.br/expedicaoimerys](http://www.imerysnopara.com.br/expedicaoimerys) e também no Instagram @imeryscaulim e [www.facebook.com/imeryscaulim](http://www.facebook.com/imeryscaulim).

### DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - A convocatória é aberta para fotógrafos profissionais e amadores, com 18 anos de idade completos até a data de início das inscrições.

Artigo 2º - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir do dia 6 de março de 2017 até o dia 20 de março de 2017.

Artigo 3º - Os interessados em participar da “Expedição Imerys” devem se inscrever, exclusivamente no hotsite da convocatória, por meio do link: [www.imerysnopara.com.br/expedicaoimerys](http://www.imerysnopara.com.br/expedicaoimerys) respeitando o período de inscrição, o qual pode ter a sua data modificada. Para a pré-inscrição, é necessário preencher o formulário de cadastro e indicar um link com o seu portfólio.

Parágrafo único - O link de portfólio, caso esteja disponível em uma rede social, deverá estar com status “público”, para facilitar a visualização da organização da convocatória. O link que não obedecer a este critério e não estiver configurado dessa maneira impossibilitará o ingresso para a próxima fase.

Artigo 4º - Qualquer equipamento fotográfico poderá ser utilizado (câmera fotográfica, tablet's, celulares e etc.). A qualidade da fotografia poderá influenciar na seleção e essa escolha/ decisão é de total responsabilidade do participante.

Artigo 5º - A fase de inscrição será composta de duas etapas. Na primeira fase (triagem), serão avaliados perfil técnico/artístico dos candidatos inscritos e serão selecionados até 60 (sessenta) fotógrafos que farão parte da “Expedição IMERYS”.

Parágrafo § 1º - Os selecionados receberão uma confirmação da seleção e o convite para reunião de Briefing por e-mail até o dia 03 abril/2017.

Parágrafo § 2º - O comparecimento na reunião de Briefing é obrigatório para a continuidade do participante na convocatória.

Artigo 6º - Somente os candidatos selecionados à segunda fase do evento terão direito e receberão, via e-mail, dados como USUÁRIO e SENHA para acompanhar todo o processo na sua área privativa do hotsite do evento.

Parágrafo Único: Toda a comunicação com participantes e inscritos será realizada, exclusivamente, por e-mail, contato telefônico e envio de mensagens via WhatsApp.

## **DO ENVIO DOS TRABALHOS**

Artigo 7° - Os participantes do concurso deverão fazer o upload de suas imagens até 23h59 do dia 28 de abril 2017 sob as seguintes regras:

Artigo 8° - Deverá ser feito o upload de, no máximo, cinco (05) fotografias de cada Casa Imerys para concorrer à seleção final, contabilizando dez (10) fotografias no total. O envio dos arquivos, identificados por meio de legenda, deverá ser feito exclusivamente na área privativa do hotsite.

Parágrafo único - Não é obrigatório que as imagens tenham relação entre si.

Artigo 9° - O formato de envio deve ser .JPEG, com 300 dpi de resolução. O lado maior (horizontal ou vertical) da fotografia deve ter no mínimo 1800 pixels.

## **DO DESLOCAMENTO**

Artigo 10° - A Imerys disponibilizará aos fotógrafos inscritos na 2° fase (uma) 1 viagem de deslocamento para Barcarena-PA, partindo de Belém-PA, nas datas pré-fixadas, assim como as refeições que correspondam aos horários de duração da Expedição. A ida até Barcarena acontecerá, exclusivamente, nos dias 12 e 19 de abril de 2017. Os candidatos serão divididos em duas turmas e as datas de viagem de cada inscrito serão divulgadas durante evento de Briefing.

Parágrafo único - A Imerys não se responsabiliza por quaisquer danos materiais decorrentes de atos da natureza e riscos similares, de responsabilidade civil e contra acidentes durante o deslocamento.

## **DA SELEÇÃO**

Artigo 11° - A comissão julgadora fará a seleção de 20 (vinte) imagens que farão parte da “Exposição Expedição IMERYS”. Os membros da comissão serão: Marcos Moreira (Diretor de Operações - Global da Imerys Caulim), Emanuel Franco (Curador e Artista Visual), Alexandre Sequeira (Artista Visual) e Rafael Araújo (Fotógrafo e Produtor Cultural). Cada participante poderá ter apenas uma foto escolhida dentre as 20 selecionadas. Os selecionados serão informados via e-mail e contato telefônico até o dia 06 de maio de 2017.

Artigo 12° - Dentre as 20 imagens selecionadas, a Comissão Julgadora escolherá as 2 (duas) imagens que mais representem a proposta do projeto social Casa Imerys, o que dará direito aos autores uma viagem de (6) seis dias para participação no Valongo Festival Internacional da Imagem 2017, em Santos/SP, previsto para os dias 04 a 08 de outubro de 2017.

A premiação consistirá em:

- Passagem Belém-São Paulo-Belém
- Traslado (Aeroporto São Paulo-Santos-Aeroporto São Paulo)
- 6 (seis dias) Hospedagem + Alimentação (Café + Almoço + Jantar)
- Vale Workshop no valor de R\$1.000,00 (mil reais)

Parágrafo único: O voucher que dará direito à viagem para a cidade de São Paulo é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro. Os selecionados serão revelados

durante a vernissage de abertura da “Exposição Expedição IMERYYS 2017 ”, que acontecerá no mês de junho de 2017, em Belém.

Artigo 13° - Será premiado também na categoria “júri popular” o (a) autor (a) da imagem que obtiver maior número de “compartilhamentos” via rede social Facebook com a utilização da hashtag #expedicaoimeryys. O (A) autor (a) da imagem postada na rede social que obtiver o maior número de compartilhamentos até às 23h59 do dia 30/05 receberá um “Vale Workshop” da Associação Fotoativa, entidade que atua com fotografia em Belém.

Parágrafo único: O (A) vencedor (a) da categoria “Júri Popular” seguirá habilitado (a) a concorrer e a ser premiado (a) na categoria principal do evento, caso tenha sua obra selecionada.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 14° - Os autores selecionados (20 imagens) para a Exposição Expedição IMERYYS, cedem, automaticamente o direito de uso de imagem, pelo período de 10 (dez) anos, à IMERYYS RIO CAPIM CAULIM sem nenhum ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, bem como autorizam desde já a sua utilização para fins institucionais como: websites, feiras, eventos e materiais de divulgação internos e externos. Sempre mencionando os créditos para o autor todas as vezes que forem utilizadas.

Artigo 15° - Os participantes desta convocatória declaram que são únicos e exclusivos titulares dos direitos autorais das fotos enviadas, assim como declaram que são originais e não violam quaisquer direitos de terceiros ou direitos conexos.

Artigo 16° - Trata-se de uma iniciativa de caráter exclusivamente cultural, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento, sem ser vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço. É aberta a toda e qualquer pessoa residente em território nacional, exceto para membros da comissão organizadora da convocatória, colaboradores do grupo IMERYYS CAULIM e fotógrafos vencedores nas edições anteriores.